

Edital Costa dos Corais (2023)

Fundação Toyota do Brasil e Fundação SOS Mata Atlântica

Apresentação

A Fundação SOS Mata Atlântica e a Fundação Toyota do Brasil tornam público o presente edital para a seleção de propostas que visem contribuir com os objetivos e com a implementação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais. Os projetos selecionados deverão ter início em 2023 e manter suas atividades até 2026.

A SOS Mata Atlântica e a Fundação Toyota do Brasil são parceiras desde 2011 no apoio à APA Costa dos Corais. Durante a última década, diversas Organizações da Sociedade Civil se envolveram na parceria e tiveram projetos financiados que trouxeram resultados importantes para a APA. Para a continuidade desse processo, espera-se selecionar por meio deste edital parceiros executores para os próximos três anos.

Objetivos e abrangência do edital

O presente edital tem como objetivo selecionar até três propostas que contribuam para um ou mais objetivos constantes do Decreto de criação da APA Costa dos Corais ou para a implementação do seu Plano de Manejo. As propostas devem ter sua área de abrangência dentro dos limites da APA Costa dos Corais.

Os projetos deverão ter início em 2023 e poderão ser renovados até 2026 caso os proponentes demonstrem o bom andamento das atividades.

Recursos Financeiros

As propostas devem ser orçadas em até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por ano, podendo ser prorrogadas a cada ano, a depender dos resultados atingidos pelo Projeto, à critério da Fundação SOS Mata Atlântica, por um prazo máximo de até 3 (três) anos, totalizando o valor máximo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para cada proposta aprovada. Portanto, o investimento total máximo do edital será de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) até 2026.

Poderá ser incluído um valor máximo de 20% do valor total da proposta como taxa administrativa a ser recolhida para o caixa da instituição, sendo que o valor total, incluindo a taxa administrativa, não pode ultrapassar o valor máximo estipulado para cada proposta.

Critérios de Participação

As propostas devem ser apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como fundações e associações. O projeto pode contar com a participação de outras entidades parceiras, desde que atuem em consonância com o tema proposto e mediante a apresentação de uma carta de apoio.

É obrigatória a apresentação de ofício da gestão da APACC declarando conhecimento e apoio à execução do projeto, caso ele seja aprovado neste edital.

As organizações proponentes devem apresentar os seguintes documentos obrigatórios durante o processo de análise da proposta através do upload no sistema do edital ou upload em nuvem e compartilhar o endereço do link no campo observações do sistema (etapa 3 da inscrição):

Observação importante: o sistema do edital possibilita somente upload de 2 (dois) arquivos, portanto, os documentos devem ser unificados ou ser utilizado nuvem externa.

- Estatuto e Ata da última eleição dos dirigentes;
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em situação regular;
- Último balanço financeiro;
- Cópia dos documentos de identidade do(s) representante(s) legais da organização;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa com a União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Currículo institucional (síntese do histórico e apresentação da organização);
- Currículo do responsável pelo projeto;
- Ofício de anuência da gestão da APA Costa dos Corais.

Impedimentos à participação

Estão impedidas de apresentar propostas as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Apresentem propostas em nome de terceiros;
- b) Não apresentem a documentação exigida até a data fixada ou apresentem documentação em desacordo com este Edital;
- c) Estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;
- d) Possuam restrição financeira em seu nome;

e) Apresentem débitos junto à Receita Federal, débitos trabalhistas ou previdenciários, ou débitos estaduais.

Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio do site da Fundação Toyota do Brasil (acesse o campo Edital), acessando no seguinte endereço <http://www.fundacaotoyotadobrasil.org.br/edital>. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome.

O ANEXO I fornece um manual para cadastro da organização proponente e preenchimento das informações da proposta. Cada organização cadastrada poderá apresentar apenas uma proposta para o edital. Documento obrigatório para participar do processo de análise.

Os proponentes devem ser claros, objetivos e sucintos, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar e elencar indicadores de performance coerentes, tanto qualitativos quanto quantitativos.

As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas por meio por e-mail edital@sosma.org.br, até o dia 13 de março às 10:00.

Prazos

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 até 15 de março de 2023 às 23:59hs, no horário de Brasília. Propostas submetidos fora desse prazo serão desclassificadas.

As propostas recebidas passarão por uma triagem e avaliação da documentação apresentada, bem como a pertinência do projeto quanto aos objetivos do edital. Aquelas que estiverem de acordo com as exigências serão encaminhadas a um comitê avaliador, que fará a análise e seleção das propostas aprovadas, segundo critérios pré-estabelecidos de seleção.

O resultado será divulgado no site oficial das Fundações e comunicado aos selecionados no dia 31 de março de 2023, não cabendo recurso à apuração final.

A contratação dos projetos, de acordo com a minuta fornecida no ANEXO II, e início da sua execução ocorrerão a partir de maio de 2023.

| | |
|-----------------------------------|---|
| 13 de fevereiro de 2023 | Lançamento do Edital e início das inscrições |
| 15 de março de 2023 | Encerramento das inscrições do Edital |
| 16 de março a 30 de março de 2023 | Análise dos projetos pelo Comitê de Avaliação Técnica |
| 31 de março de 2023 | Anúncio dos projetos selecionados |
| Abril de 2023 | Assinatura do contrato |

Critérios de seleção das propostas

Além da avaliação da qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto, a Fundação SOS Mata Atlântica levará em consideração os seguintes critérios no processo de avaliação e aprovação das propostas:

- Inovação ou potencial para trazer soluções inovadoras aos problemas da APA Costa dos Corais;
- Soluções que possam ser replicadas no território da APA Costa dos Corais ou de outras áreas protegidas;
- Potencial de engajamento e comunicação com stakeholders e público geral;
- Atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e ações que contribuam para o enfrentamento das crises climática e de perda de biodiversidade;
- Proponentes devem demonstrar capacidade de sustentabilidade da organização e continuidade dos impactos do projeto mesmo após a finalização do contrato.

O processo seletivo instituído pelo presente edital consistirá na avaliação técnica e documental dos projetos apresentados pelo Comitê de Avaliação Técnica, o qual verificará o atendimento de todos os critérios de participação.

As Fundações instituirão um Comitê de Avaliação Técnica, composto por funcionários e/ou convidados para este fim, que será responsável pela análise técnica e pré-seleção dos projetos, bem como pela validação das organizações proponentes.

O Comitê de Avaliação Técnica poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

Disposições Gerais

A participação da proponente (organização / instituição) implica a aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, os mesmos serão decididos pelo Comitê de Avaliação Técnica.

Não haverá qualquer vínculo empregatício entre as Fundações e as entidades que vierem a ser participantes do projeto ou de seus empregados. Também não haverá formação de vínculo de qualquer natureza entre as organizações / instituições participantes e ou selecionadas, tais quais, mas sem limitar, de natureza societária ou subordinação.

Ao concluir sua inscrição, a organização participante reconhece e declara, automaticamente, que aceita todas as regras e condições estabelecidas neste Edital, incluindo as decisões da Fundação Toyota do Brasil e Fundação SOS Mata Atlântica.

A organização / instituição selecionada obriga-se a providenciar e manter em vigor todas as autorizações e licenças, governamentais ou não, de âmbito federal, estadual, municipal e/ou de qualquer outro órgão fiscalizador ou regulador que se julgue necessário que possam se fazer necessárias ao cumprimento do projeto inscrito,.

A organização / instituição selecionada obriga-se, ainda, a cumprir, durante a execução dos serviços objeto deste Edital, todas as leis, decretos, regulamentos e posturas, federais, estaduais ou municipais vigentes, sendo o único responsável por perdas e danos de qualquer natureza decorrentes de infrações a que houver dado causa neste sentido, bem como pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas pelas autoridades competentes, desde que fique devidamente comprovado que tais perdas, danos e/ou autuações decorreram de má conduta.

Anexos

Este Edital contempla os seguintes anexos:

ANEXO I – Roteiro para apresentação de propostas

ANEXO II – Minuta de Contrato de Parceria